



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar da visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado do Piauí, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 114/2018/CIJ-CNMP, de 9 de maio de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar da visita Técnica às unidades de cumprimento de medida socioeducativa e acolhimento do Estado do Piauí, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2018.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/C6A/P6J 14/05/2018 14:13 3127870